

DECRETO Nº 22/2023

Nomeia Servidora em Cargo
Comissionado da Administração
Municipal de Catuti-MG, e dá outras
providências.

O **Prefeito do Município de Catuti, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 074, de 12 de setembro de 2022;

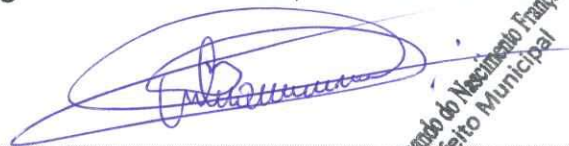
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1, de 27 de junho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.1 do Edital n.º: 001/2022, que dispõe sobre o Processo de Escolha de Diretores das Escolas Municipais de Catuti/MG para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial nomeada nos termos da Portaria n.º: 15, de 25/11/2022, o qual apresenta a classificação final do processo de seleção de diretores;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o presente cargo é comissionado, nos termos da Lei Complementar n.º: 019/2013;



Delegado do Nascimento França
Prefeito Municipal



DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **JIUVÂNIA ANTUNES DA CRUZ SILVEIRA**, inscrita no CPF: 813.343.896-91, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Marlene Nascimento de Souza Primo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catuti-MG, 01º de fevereiro de 2023.



Delermundo do Nascimento França
Prefeito Municipal

Delermundo do Nascimento França
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI	
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal 042) presente Decreto	
Nº 22/23	em 01/02/2023
Catuti-MG,	01/02/2023
Responsável	

PREF. MUN. CATUTI-MG
Cláudia Silveira Cardoso
Secretária Municipal de Administração

